



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – CESEL/SESA/AP

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL, VALIDAÇÃO E SELEÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO Nº 001/2021 – SESA/AP.

Às dezoito horas do dia dez de outubro de dois mil e vinte e um, em atendimento às disposições contidas na Lei Estadual nº 599/2001, do Decreto Estadual nº 1.24/2017, com obediência as Normas Federais vigentes sobre a matéria e as Normas do Sistema Único de Saúde – SUS, emanadas pelo Ministério da Saúde – MS, além de condições fixadas neste Edital e seus anexos, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção – CESEL/SESA/AP, nomeada através da Portaria 0668/2021-SESA/AP, para proceder ao julgamento da **Habilitação Documental, Validação e Seleção do Plano de Trabalho do Processo Público de Seleção nº 001/2021 – SESA/AP**, tendo como objeto: a seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde – OSS, no âmbito da Secretaria do Estado da Saúde do Amapá para celebrar Contrato de Gestão visando o gerenciamento, a operacionalização e execução dos serviços de saúde na MATERNIDADE DE RISCO HABITUAL ZONA NORTE DE MACAPÁ – DRA. EUCLÉLIA AMÉRICO, em conformidade com as disposições contidas no Edital. Presentes a Dr.^a Juvanete Amoras Távora – Presidente da CESEL, e os demais membros da comissão: Sávio Ignácio de Jesus dos Santos Sarquis, Gabriela Pinheiro de Araújo e Sandro Ricardo de Lima Lino, que procederam com a análise técnica da habilitação documental, ressalta-se que o assessoramento jurídico foi prestado pelo Dr. Elielson Lima Cardoso, OAB-AP, Responsável Técnico – Analista de Processo/Procuradoria da Procuradoria Geral do Estado do Amapá e o assessoramento contábil foi prestado pela Gerente de Núcleo de Contabilidade Rosiane dos Santos Tavares, servidora da SESA, visando a validação e seleção do Plano de Trabalho das Organizações Sociais em Saúde que manifestaram interesse em participar do processo de seleção. A abertura dos trabalhos de análise documental ocorreu no dia nove de dezembro de dois mil e vinte e um às nove horas e trinta minutos. A Comissão procedeu à análise dos documentos de habilitação das Organizações Sociais de Saúde participantes, sendo elas: Associação Saúde em Movimento, inscrita no CNPJ sob o número 27.324.279/0001-15; Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH, inscrita no CNPJ sob o número 18.972.378/0001-12; Instituto José Gomes da Silva de Amparo e Proteção à Vida inscrita no CNPJ sob o número 30.754.554/0001-45 e o Instituto Ovídio Machado – Instituto Para a Promoção de Assistência Social e do Desenvolvimento Estratégico e Sustentável e das Cidades do Brasil – IOM, inscrito no CNPJ sob o número 07.260.939/0001/34. Após a análise dos documentos de habilitação apresentados, constatou-se que, a OSS Associação Saúde em Movimento não cumpriu os itens 2.2 e 2.3 do Edital, sendo **INABILITADA**, ressalta-se que a esta foi concedida a segurança para participar da fase de habilitação do certame através do processo nº 0005092-66.2021.8.03.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Amapá. O Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH não atendeu a pontuação mínima de 80 pontos conforme item 2.1, pg. 30 do Edital, portanto foi considerado **DESCLASSIFICADA**. O Instituto José Gomes da Silva de Amparo e Proteção à Vida atingiu 86 pontos, **2ª CLASSIFICADA** e o Instituto Ovídio Machado – Instituto Para a Promoção de Assistência Social e do Desenvolvimento Estratégico e Sustentável e das Cidades do Brasil – IOM teve a maior pontuação atingindo 96,1 pontos, **1ª CLASSIFICADA**, conforme os critérios de julgamento definidos nos itens 4, 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.4 e anexos II e III do Edital do Processo Público de Seleção 001/2021. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos seus membros. Dos atos caberão recursos nos termos do item 2.7 do Edital do Processo Público de Seleção nº 001/2021 – SESA/AP. O acesso ao processo de seleção está disponível com seus anexos aos interessados, para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – CESEL/SESA/AP**

Juvanete Amoras Távora
Presidente da CESEL

Sávio Ignácio de Jesus dos Santos Sarquis
Membro da CESEL/SESA/AP

Gabriela Pinheiro de Araújo
Membro da CESEL/SESA/AP

Sandro Ricardo de Lima Lino
Membro da CESEL/SESA/AP



Cód. verificador: 64365448. Cód. CRC: 34C59B5
Documento assinado eletronicamente por **JUVANETE AMORAS TÁVORA**, COORDENADORA, em 15/12/2021 12:53, **SÁVIO IGNÁCIO DE JESUS DOS SANTOS** em 15/12/2021 12:50 e outros, conforme decreto nº 0829/2018.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

